

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO -
PROCEEM**

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA BOLSISTA DO PROCEEM EDITAL Nº002/2016

A Coordenação do PROCEEM torna pública a inscrição para a seleção de bolsista para atuar como ministrante das atividades de ensino na área de Matemática e suas Tecnologias, segundo as instruções do programa a seguir determinadas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vaga para aluno de GRADUAÇÃO REGULARMENTE MATRICULADO em curso de licenciatura, na seguinte localidade e área do conhecimento:

Quadro 01

Disciplina / Área de conhecimento	Natal e Região Metropolitana	Remuneração
MATEMÁTICA	01	R\$ 550,00
TOTAL	01	-

O candidato aprovado poderá ser convocado, em caso de expansão do programa, para outras unidades da UFRN e Escolas da rede pública do município contemplado.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 Período: **04 e 05 de abril de 2016**, exclusivamente de forma presencial.

2.2 Locais e horários de inscrição:

- Campus Central/Natal

Pró-Reitoria de Graduação - Secretaria do PROCEEM.

Horário de atendimento: **08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00**

2.3 Documentos no ato da inscrição:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar;
- Curriculum Vitae;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (**Anexo I**).

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA VINCULAÇÃO/EFETIVAÇÃO AO PROGRAMA

O candidato deve atender aos seguintes critérios:

- Não ter nenhum impedimento no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, para recebimento de bolsa;
- Não estar vinculado à outra bolsa na instituição;
- Possuir vínculo ativo com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN como aluno de graduação regularmente matriculado em cursos de Licenciatura;
- Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais às atividades de ensino em sala de aula sem prejuízo das atividades de planejamento e atendimento ao aluno;
- Dar continuidade ao conteúdo programático estabelecido para o 1º semestre;
- Ter disponibilidade de assumir os turnos e horários dispostos no cronograma de aulas (**Anexo II**);
- Ter disponibilidade de assumir as turmas, dispostas neste edital, a partir do dia **11 de abril de 2016**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de Análise de Currículo (caráter eliminatório e classificatório) e Entrevista (caráter classificatório) com a Coordenação do programa a ser realizada no dia **07 de abril de 2016, das 14h:00 às 16h:00**, na secretaria do PROCEEM onde o candidato submeteu sua inscrição;

4.2 Será atribuída nota 7,0 (SETE) à Análise de Currículo do candidato que obtiver o maior número de pontos, segundo os parâmetros constantes na ficha de inscrição do candidato (**Anexo I**);

4.3 Será atribuída à Entrevista nota de 0,00 (ZERO) a 3,0 (TRÊS), sendo desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 2,0 (DOIS) pontos;

4.4 A nota final (NF) será o resultado da soma dos pontos atribuída à Análise de Currículo (AC) e à Entrevista;

4.5 Em caso de haver empate, será adotado como critério de desempate a Média de Conclusão (MC) disponível no histórico escolar do candidato.

5. RESULTADO

5.1 O resultado final estará disponível no dia **08 de abril de 2016** no endereço eletrônico da PROGRAD www.prograd.ufrn.br, e afixado no quadro de avisos da secretaria do PROCEEM onde o candidato submeteu sua inscrição;

5.2 O candidato aprovado deverá participar de uma reunião com a Coordenação do PROCEEM com data a ser divulgada posteriormente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 10 horas semanais em sala de aula e 10 horas semanais para planejamento e atendimento ao aluno, conforme a necessidade de atender a todas as Unidades do programa;

6.2 O bolsista/ministrante fará parte do banco de dados, podendo atuar em qualquer uma das unidades do Campus da UFRN, de acordo com a necessidade do programa;

6.3 Este processo seletivo terá validade de 10 (dez) meses, a contar da data de efetivação do vínculo ao PROCEEM do candidato aprovado, podendo ou não ser prorrogado por igual período. Porém, o bolsista que não cumprir as normas estabelecidas pelo programa será automaticamente desligado e não poderá participar de atividades do programa no prazo de 01 (um) ano;

6.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo PROCEEM.

Nata/RN, 31 de março de 2016



Prof^a Jucimar França Vilar Lima
Coordenação do PROCEEM

ANEXO I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO -
PROCEEM**

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ALUNO/BOLSISTA – PROCEEM 2016

NOME:		MATRÍCULA:	
CURSO:	PERÍODO:	TURNO: ()M ()T ()N	
CPF:	RG:		
ENDEREÇO:			
E-MAIL:		TELEFONE:	
ANÁLISE DE CURRÍCULO			PONTOS
1. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DO PROFESSORADO: 1,0 POR SEMESTRE, MÁXIMO 5,0 (MONITORIA, PIBID, CURSINHOS, ESCOLAS) 1.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo 1.2 – em área correlata			5,0 pontos
2. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE PESQUISA: 0,5 POR TRABALHO, MÁXIMO 2,0 2.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo 2.2 – em área correlata			2,0 ponto
3. ENTREVISTA			3,0 pontos
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO			
HISTÓRICO ESCOLAR ()		CURRICULUM VITAE () ENTREVISTA* ()	

*A ser realizada em data, local e horário previsto neste edital.

Declaro estar ciente de todas as normas do edital e que o descumprimento destas acarretará meu desligamento do programa.

Assinatura do candidato

_____, ____ de março de 2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ALUNO/BOLSISTA – PROCEEM 2016

NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO:
INSCRIÇÃO REALIZADA EM:	
RECEBIDO POR:	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO / PROCEEM
HORÁRIOS 2016**

SETOR I / MANHÃ

TURMA H7					
HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:30 às 09:10	MATEMÁTICA	-	-	-	-
09:30 às 11:10	-	-	-	-	-

DEPART. DE ENFERMAGEM / NOITE

SALA 9					
HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18h40 às 20h00	-	-	-	-	-
20h00 às 21h20	-	-	MATEMÁTICA	-	-

SALA 10					
HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18h40 às 20h00	-	-	MATEMÁTICA	-	-
20h00 às 21h20	-	-	-	-	-

SALA 11					
HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18h40 às 20h00	-	-	-	-	MATEMÁTICA
20h00 às 21h20	-	-	-	-	-

SALA 14					
HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18h40 às 20h00	-	-	-	-	-
20h00 às 21h20	-	-	-	-	MATEMÁTICA